



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 277/2011

Mâncio Lima-Acre, 20 de Maio de 2011.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a tabela dos Grupos I, II, III, IV e V da Lei nº 257/09 de 10 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do município de Mâncio Lima-Acre.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE,

EM 20 DE MAIO DE 2011



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro –CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabineteml@omegasul.com.br